



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2672/2019

Data da disponibilização: Terça-feira, 26 de Fevereiro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

**Edital**

**Edital da Corregedoria**

**Editais de Inspeção Correccional Ordinária (retificação)**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL SECOR Nº 25/2019 (ESTEIO)

**Anexos**

Anexo 1: [RETIFICAÇÃO DO EDITAL SECOR Nº 25/2019 \(ESTEIO\)](#)

**Portaria**

**Portaria Presidência**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 740, de 18-02-19, 1. EXONERAR a servidora SILVIA REOLON NODARI (45411), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de COORDENADOR-CJ1, da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Caxias do Sul. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ1, acima referido. (PA nº 0001212-59.2019.5.04.0000).

Nº 741, de 18-02-19, NOMEAR a servidora DENISE BAMPI (72427), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ1, na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Caxias do Sul. (PA nº 0001212-59.2019.5.04.0000).

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 729, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a DILNEI SOARES MOREIRA, no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.3123, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0001177-02.2019.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, e 16 da Lei nº 11.416/2006. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13,

revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 730, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0000675-63.2019.5.04.0000, resolve CONCEDER pensão vitalícia à Sra. REGINA MARIA DA SILVA e pensão ao Sr. JULIO PAULO SOUZA DA SILVA, na condição, respectivamente, de companheira e de filho inválido do servidor PAULO PINTO DA SILVA, aposentado no cargo de Técnico Judiciário, Classe Especial, Referência NS-25 (atual Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13), a contar de 07-01-2019, data do óbito, com fundamento legal comum no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal (com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003), combinado com os artigos 217, incisos III, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990 (com redação dada pela Lei nº 13.135/2015) para a beneficiária Regina Maria da Silva, e com os artigos 217, inciso IV, alínea "b", e 222, inciso III, da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 13.135/2015) para o beneficiário Julio Paulo Souza da Silva, cabendo a cada beneficiário 50% do valor calculado na forma estabelecida pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, observado o artigo 15 desta lei (com redação dada pela Lei nº 11.784/2008).

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

## ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Edital	1
Edital da Corregedoria	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1